

ACÓRDÃO

Diego Orlando Camuri e outros x Luis Claudio Da Silva Serdeiro e outros

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 1010474-39.2022.8.26.0229

Tribunal: TJSP

Órgão: Processamento 17º Grupo - 33ª Câmara Direito Privado - Pátio do Colégio, 73 - 5º andar

Data de Disponibilização: 2025-06-23

Tipo de Documento: intimação de acórdão

Partes:

- Diego Orlando Camuri
- Stefani Da Silva Oliveira

X

- Luis Claudio Da Silva Serdeiro
- Serttoria Negocios Imobiliarios Eireli

Advogados:

- Alan Costa Reis (OAB/SP 347794)
- Laís Priscila Santos Gregório (OAB/SP 416401)
- Murilo Paulo De Freitas (OAB/SP 478348)
- Rodrigo Da Silva Pereira (OAB/SP 432176)

DECISÃO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 1010474-39.2022.8.26.0229 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação Cível - Hortolândia - Apelante: Diego Orlando Camuri e outro - Apelado: Luis Claudio da Silva Serdeiro - Apelado: Serttoria Negocios Imobiliarios Eireli - Magistrado(a) Luiz Eurico - Negaram provimento ao recurso. V. U. - LOCAÇÃO - AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM DEVOLUÇÃO DE VALORES E INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS IMOBILIÁRIA QUE APENAS INTERMEDIOU A LOCAÇÃO DO BEM E NÃO PODE SER RESPONSABILIZADA POR MULTA CONTRATUAL ESTIPULADA EM INSTRUMENTO FIRMADO ENTRE O AUTOR E O LOCADOR REEMBOLSO DE HONORÁRIOS ACORDO PARTICULAR RESSARCIMENTO INDEVIDO SENTENÇA MANTIDA RECURSO NÃO PROVIDO ART. 1007 CPC - EVENTUAL RECURSO - SE AO STJ: CUSTAS R\$ 259,08 - (GUIA GRU NO SITE <http://www.stj.jus.br>) - RESOLUÇÃO STJ/GP N. 2 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017; SE AO STF: CUSTAS R\$ 1.022,00 - GUIA GRU COBRANÇA - FICHA DE COMPENSAÇÃO - (EMITIDA ATRAVÉS DO SITE www.stf.jus.br)





) E PORTE DE REMESSA E RETORNO R\$ 140,90 - GUIA FEDTJ - CÓD 140-6 - BANCO DO BRASIL OU INTERNET - RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. Os valores referentes ao PORTE DE REMESSA E RETORNO, não se aplicam aos PROCESSOS ELETRÔNICOS, de acordo com o art. 3º, inciso II, da RESOLUÇÃO N. 833, DE 13 DE MAIO DE 2024 DO STF. - Advs: Rodrigo da Silva Pereira (OAB: 432176/SP) - Laís Priscila Santos Gregório (OAB: 416401/SP) - Murilo Paulo de Freitas (OAB: 478348/SP) - Alan Costa Reis (OAB: 347794/SP) - 5º andar



ID DJEN: 303950759
Gerado em: 03/08/2025 16:42
Tribunal de Justiça de São Paulo
Processo: 1010474-39.2022.8.26.0229

